



ATA N.º 100

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 17/09/2025

Iniciada às 10:15 horas, suspensa por volta das 12:30 horas, tendo sido retomada a ordem de trabalhos às 14:30 horas e encerrada às 16:45 horas.

Aprovada em 23-09-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 97, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 02-09-2025.
2. Aprovação da ata n.º 98, da reunião extraordinária do Conselho Administração realizada no dia 05-09-2025.
3. Pedido de parecer – Liga Portuguesa Contra o Cancro – 15.ª Edição Caminhada Pequenos Passos, Grandes Gestos – MGD 22579 /2025.

PONTO I. I. - GABINETE PLANEAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE QUALIDADE

1. Procedimento Geral de Controlo de Documentos e de Registos.
2. Novos layouts decorrentes do Procedimento Geral de Controlo de Documentos e de Registos.
3. Manual da Qualidade revisto e atualizado.

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1837/2020 – Empreitada de “Remodelação das instalações elétricas de utilização em baixa tensão dos SMTUC, na Guarda Inglesa” – Liberação parcial de quantias retidas – 4.º ano de garantia.

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Sinistralidade automóvel – Estatística – agosto / 2025.
2. Trabalho suplementar realizado (mês de agosto/2025).

PONTO III. - DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO



1. Trabalho suplementar efetuado pela DEM – 1.º Semestre – Para conhecimento.

PONTO IV. – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Situação Económico-Financeira dos SMTUC em 30/06/2025.

PONTO V. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/14.

2. Renovação da autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/16.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pela Dra. Maria João de Melo Pessoa de Oliveira, Vogal do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão

A Senhora Vogal deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 97, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 02-09-2025.

Deliberação n.º 3244/2025



- *Após efetuada a leitura da ata número noventa e sete, da reunião ordinária de dois de setembro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Aprovação da ata n.º 98, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 05-09-2025.

Deliberação n.º 3245/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número noventa e oito, da reunião extraordinária de cinco de setembro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

3. Pedido de parecer – Liga Portuguesa Contra o Cancro – 15.ª Edição Caminhada Pequenos Passos, Grandes Gestos – MGD 22579 /2025.

Através do registo n.º 5350, de 14-07-2025, foi remetido ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho do 2.º Vogal do CA, que se transcreve “Face à urgência solicitada pela CMC remeta-se à DLFA da CMC com o parecer positivo dos SMTUC. Para ratificação na próxima reunião de CA”.

Deliberação n.º 3246/2025 – Registo n.º 6791

- *Ratificado por unanimidade, com a ausência do Sr. Presidente.*

PONTO I. I. - GABINETE PLANEAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE QUALIDADE

1. Procedimento Geral de Controlo de Documentos e de Registos.

Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 6720, de 15-09-2025, subscrita pelo Gabinete de Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade, a propor a aprovação do Procedimento Geral de Controlo de Documentos e de Registos, uma vez que constitui um instrumento essencial para assegurar a uniformidade, rastreabilidade e conformidade na gestão da documentação e dos registos da instituição, em alinhamento com os requisitos da Norma ISO 9001:2015, nomeadamente no que se refere ao controlo da informação documentada.

Deliberação n.º 3247/2025 – Registo n.º 6793

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

2. Novos layouts decorrentes do Procedimento Geral de Controlo de Documentos e de Registos.



Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 6724, de 15-09-2025, subscrita pelo Gabinete de Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade, a propor a aprovação dos novos layouts decorrentes do Procedimento Geral de Controlo de Documentos e de Registos, dado que estes layouts foram concebidos em conformidade com as disposições definidas no referido Procedimento, garantindo a harmonização e uniformização documental, bem como a rastreabilidade exigida no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, para elaboração dos seguintes modelos: Manual da Qualidade, Modelo de Documentos e Instrução de Trabalho.

Deliberação n.º 3248/2025 – Registo n.º 6794

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

3. Manual da Qualidade revisto e atualizado.

Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 6729, de 15-09-2025, subscrita pelo Gabinete de Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade, a propor a aprovação do Manual da Qualidade revisto e atualizado, dado que a presente revisão visa assegurar a adequada Gestão da Qualidade, incorporando as alterações necessárias para acomodar a nova Estrutura Orgânica dos SMTUC, garantindo, assim, a conformidade e coerência do sistema de gestão implementado.

Deliberação n.º 3249/2025 – Registo n.º 6812

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1837/2020 – Empreitada de “Remodelação das instalações elétricas de utilização em baixa tensão dos SMTUC, na Guarda Inglesa” – Liberação parcial de quantias retidas – 4.º ano de garantia.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 5823, de 07-08-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propôs a aprovação da comissão técnica de vistoria proposta pelo Chefe de Divisão da DEM.

Deliberação n.º 3250/2025 – Registo n.º 6795

- *Aprovado por unanimidade, com a ausência do Sr. Presidente.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO



1. Sinistralidade automóvel – Estatística – agosto / 2025.

Para este assunto foi remetida ao Conselho de Administração, a informação com o n.º 6510, de 08-09-2025, a dar conhecimento da sinistralidade automóvel do mês de agosto de 2025.

Deliberação n.º 3251/2025 – Registo n.º 6797

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

2. Trabalho suplementar realizado (mês de agosto/2025).

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação com o n.º 6649, de 12-09-2025, da Divisão de Serviços de Produção, a propor a aprovação da concessão de um adicional de 8.000 horas extraordinárias, à DSP, até ao final do ano de 2025 dada a falta de motoristas e o saldo de horas extraordinárias concedidas e utilizadas, após ter sido tomado conhecimento do trabalho suplementar realizado no mês de agosto de 2025.

Deliberação n.º 3252/2025 – Registo n.º 6798

- *Aprovado por unanimidade a concessão de um adicional de 8.000 horas extraordinárias à DSP, com a ausência do Sr. Presidente.*

PONTO III. - DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

1. Trabalho suplementar efetuado pela DEM – 1.º Semestre – Para conhecimento.

Foi presente, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação com o n.º 6646, de 12-09-2025, com o resumo semestral e a indicação das horas suplementares efetuadas por categorias profissionais e respetivo setor.

Deliberação n.º 3253/2025 – Registo n.º 6799

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

PONTO IV. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Situação Económico-Financeira dos SMTUC em 30/06/2025.

Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 6768, de 17-09-2025, subscrita pela Divisão de Serviços Financeiros a informar que nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades



Intermunicipais, na sua redação atual, compete ao auditor externo, que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira, nesse sentido junto se envia parecer do Auditor Externo “Leal & Associado SROC, Lda”.

Deliberação n.º 3254/2025 – Registo n.º 6785

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente do CA.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal para conhecimento do Executivo Municipal e ser presente à Assembleia Municipal.*

PONTO V. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/14.

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 5708, de 04-08-2025, a Secção de Pessoal e Formação propôs que seja autorizada a acumulação de funções privadas.

Deliberação n.º 3255/2025 – Registo n.º 6804

- *Autorizado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente, o pedido para acumulação de funções privadas pelo período de 12 meses, desde que salvaguardados os períodos de descanso nos termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC.*
- *Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

2. Renovação da autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/16.

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 5939, de 12-08-2025, a Secção de Pessoal e Formação propôs que seja autorizado o pedido de acumulação de funções do Assistente Operacional, com a condição de que o exercício das funções a acumular não interfirirem com as desempenhadas nos SMTUC.

Deliberação n.º 3256/2025 – Registo n.º 6806

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos. Autorizado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente, o pedido para acumulação de funções privadas pelo período de 12 meses, desde que salvaguardados os períodos de descanso nos*



termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC.

- *Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, a Sra. Dra. Maria João Melo, Vogal do Conselho de Administração, em substituição do Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Vogal

Vogal

Secretário(a)